

II - Gleiber Gomes de Oliveira, CPF: XXX.914.346-XX, pela OS Instituto Elo;
 III - Bruna Fioravante de Matos, MASP 752.682-5, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão;
 IV - Roseane de Aguiar Lisboa Narciso, CPF: XXX.541.06-XX, especialista da área objeto do Contrato de Gestão.”
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 07 de novembro de 2023
 Edgar Esteve da Silva, Cel BM
 Secretário de Estado Adjunto
 (Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

13 1867860 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade até 13/11/2023: 1) Diamante Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Ltda – Posto Diamante, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Mar de Espanha/MG, PA SLA nº 2553/2023; 2) Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES – Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Juiz de Fora/MG, PA SLA nº 2554/2023.
 (a) Dorgival da Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

13 1867926 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
 - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Crematório Parque da Saúde Ltda., Crematório, Varginha/MG, PA nº 2533/2023, Classe 3. 2) Terraplenagem e Transporte Motta Ltda., Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Sapucaí-Mirim/MG, PA nº 2534/2023, Classe 2. 3) Cruzifer Ltda., Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Varginha/MG, PA nº 2546/2023, Classe 3. 4) Mineração Ipiranga Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Cachoira de Minas e Pouso Alegre/MG, PA nº 2547/2023, Classe 3. 5) Município de Cristais, Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos, Cristais/MG, PA nº 2548/2023, Classe 2.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é 22/12/2032:
 1. Companhia Geral de Minas, Lavra a céu aberto - Minerais metálicos, exceto minério de ferro, Poços de Caldas/MG, Processo nº 1075/2023, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1. Município de Paraisópolis, Parques cemitérios, Paraisópolis/MG, Processo nº 2508/2023. 2. Taveira Comércio de Peças Automotivas Ltda., Descaracterização de veículos, São Lourenço/MG, Processo nº 2490/2023. 3. Laticínio Munhoz Sociedade Unipessoal Ltda., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Munhoz/MG, Processo nº 2515/2023. 4. Auto Posto São Cristóvão Três Pontas Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Três Pontas/MG, Processo nº 2523/2023. 5. Município de Guapé, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídras, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Guapé/MG, Processo nº 2519/2023.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foram arquivadas as Licenças Ambientais abaixo identificadas:
 1) LAS RAS - Licença Ambiental Simplificada: *Areiro Muzambo Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, PA nº 4607/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor. 2) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *SMC - Comercial e Exportadora de Café S/A, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Guaxupé/MG, PA nº 2738/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor. *Cooperativa Regional de Caficultores em Guaxupé Ltda. Cooxupé, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despumamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Guaxupé/MG, PA nº 2052/2021, Classe: 2. Motivo: A pedido do empreendedor.
 (a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
 Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

13 1867922 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretor-Geral: Breno Esteves Lasmar

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
OLÍRIA FONTANI VILLARINHOS	10206951	AAMB	V	D	V	E	01/10/2023

O Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede progressão na carreira, em decorrência do cumprimento da sentença do Processo judicial nº: 5023484-54.2017.8.13.0024, à servidora:

NOME	MASP	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
JULIANA COSTA CHAVES	11468899	AAMB	VI	A	VI	B	13/10/2023

13 1867988 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
 1) Hebert Levar Jose do Couto/Fazenda Santa Bárbara, São Vicente II, São Vicente III, São Vicente IV, São Vicente V, Buritis e Macacos - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - João Pinheiro/MG. Processo: 2531/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva, Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas.

13 1867819 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foram apresentados EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados no endereço eletrônico http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia. Comunica que os interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consultaaudiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

*Licença de Instalação Corretiva concomitante com Licença de Operação (LAC2): 1) Processo de Descaracterização da Barragem de Baixo João Pereira e Implantação da Nova Estrutura em Elapa Única - Mina De Fábrica/Vale S.A., barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração (minério de ferro), ANM/ Nº 890/1953, Congonhas/MG, Processo nº 2541/2023, classe 5. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado, Processo SEI/ Nº 2090.01.0006969/2023-85. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (6,98 ha). Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,58 ha). Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (0,10 ha).

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) W Machado Comércio Ltda., unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a seco; reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2 (não-perigosos) não especificados; central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Prudente de Moraes/MG, Processo nº 2540/2023, classe 2.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana torna público o cancelamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS/Cadastro: 1) Estância Ebenezzer/Fram - Administração e Participações Sociárias Ltda., avicultura, Sete Lagoas/MG - Processo nº 4982/2020, Classe 2. Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Liana Notari Pasqualini - Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

13 1867695 - 1

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial de "MG" no dia 11/11/2023 - pág. 14)
 Na Pauta da 105ª Reunião Ordinária da Câmara de Atividades Minerárias (CMI) do Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) Data: 24 de novembro de 2023, às 9h. Endereço virtual da reunião:https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3Clj5J4w

Onde se lê:

(...)
 6. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e a Licença de Operação - "Ampliação": 6.1 Areal Marreco Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras e Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 73/2023 - ANM: 830.835/1998, 830.088/1988, 832.318/2003, 830.838/2005 e 832.255/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. 7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 7.1 Pecuária Morrinhos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Papagaios/MG - PA/Nº 00598/2001/006/2014 - ANM: 830.515/2001 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023438/2020-81 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. 8. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 8.1 Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 4117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. 9. Assuntos gerais. 10. Encerramento.

(...)
 Leia-se:
 (...)

6. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 6.1 Areal Marreco Ltda. - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Lavras e Ribeirão Vermelho/MG - PA/SLA/Nº 73/2023 - ANM: 830.835/1998, 830.088/1988, 832.318/2003, 830.838/2005 e 832.255/2016 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA SM. 6.2 Pecuária Morrinhos Ltda. - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a úmido e Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento - Papagaios/MG - PA/Nº 00598/2001/006/2014 - ANM: 830.515/2001 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0023438/2020-81 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA NM. 7. Processo Administrativo para exame de Renovação da Licença de Operação: 7.1 Ecobrix Britagem e Usinagem Ltda. - Extração de rocha para produção de britas; Britamento de pedras para construção - Uberlândia/MG - PA/SLA/Nº 4117/2022 - Classe 4 (Conforme Lei nº 21.972/2016, art. 14, inc. III, alínea b). Apresentação: URA TM. 8. Assuntos gerais. 9. Encerramento.
 *As demais informações permanecem inalteradas.

Yuri Rafael de Oliveira Trovão
 Presidente da Câmara de Atividades Minerárias

13 1867996 - 1

PORTARIA IEF Nº 87 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023
 Prorroga o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023.
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020
 RESOLVE:
 Art. 1º - Prorrogar para o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado pela Portaria IEF nº 69, de 19 de setembro de 2023, com a finalidade de avaliar e propor ações para o aprimoramento da estrutura organizacional do IEF, por mais quatro semanas contadas a partir do término do prazo previsto na Portaria IEF nº 81 de 16 de outubro de 2023.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
 Breno Esteves Lasmar - Diretor Geral do IEF

PORTARIA IEF Nº 88, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.
 Homologa o plano de manejo da unidade de conservação estadual Parque Estadual do Rio Doce, aprovado pela Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM.
 O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.982, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016.
 RESOLVE:
 Art. 1º- Fica homologado o plano de manejo do Parque Estadual do Rio Doce aprovado na 90ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas do Conselho Estadual de Política Ambiental, realizada no dia 24 de outubro de 2023.
 Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 13 de novembro de 2023.
 Breno Esteves Lasmar - Diretor-Geral do IEF

13 1867989 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 Arquivamento:
 Arquivase o processo nº 06478 de 12/03/2015. Requerente: Reflorajê Reflorestamento e Agropecuária Ltda. CNPJ:16.888.372/0001-36. Curso dágua:PoçoTubular. Motivo: Não apresentado as informações complementares solicitadas dentro do prazo estabelecido.Município: Montes Claros-MG.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Novembro de 2023.

13 1867482 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luísa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/IPSEMG Nº 10.840, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2023
 Dispõe sobre providências para tornar sem efeito o reposicionamento de servidora do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG, em carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social do Poder Executivo de que trata a Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005, nos termos do Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, em desdobramento do cumprimento de decisão em caráter liminar no Mandado de Segurança nº 5053929-11.2022.8.13.0079.
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS, e considerando o disposto no Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009,
 RESOLVEM:
 Art. 1º – Torna sem efeito o reposicionamento de que trata o Decreto nº 45.274, de 30 de dezembro de 2009, na parte a que se refere à servidora do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Segurança Social do Poder Executivo, identificada no Anexo Único desta Resolução, em desdobramento do cumprimento de decisão em caráter liminar no Mandado de Segurança nº 5053929-11.2022.8.13.0079.
 Parágrafo único. O reposicionamento a que se refere o caput foi publicado pela Resolução Conjunta indicada no Anexo Único desta Resolução.
 Art. 2º – Para essa Resolução foram considerados os registros funcionais constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja a inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação da servidora.
 Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2010.
 Belo Horizonte, 9 de novembro de 2023.
 Luísa Cardoso Barreto
 Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

André Luiz Moreira dos Anjos
 Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais

ANEXO ÚNICO

(a que se refere o artigo 1º desta resolução)

SERVIDOR	MASP	Nº DE ADMISSÃO	REPOSICIONAMENTO TORNADO SEM EFEITO
Suely Rodrigues de Souza	1072747-7	1	Resolução Conjunta SEPLAG/IPSEMG N.º 8841, de 19 de março de 2013- "MG – 22.03.2013"

13 1867527 - 1

ATO DE CANCELAMENTO DE APOSENTADORIA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, declara cancelado o Ato publicado no MG em 15/09/2023, em nome de Maria Aparecida Celestino Pereira, MASP 895.079-2, permanecendo válido o Ato Publicado noMG em 02/06/2023.
 RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em cumprimento à Decisão Judicial - processo nº 0024.14.050398-8 (Código Sisap 165 – Decisão Judicial – Integral - Paridade), aposenta, Dalva Rosa Ferreira da Costa, MASP 835.705-5, CPF ***.616.876-**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação Básica, Código ASB, Nível I, Símbolo ASB1, Grau C, lotado na Secretaria de Estado de Educação- Luz/MG, ficando assim retificado ato publicado em 08/07/2014.

13 1867479 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

COMUNICAÇÃO : 3549/2023
 REGIONAL : Sao Joao Del Rei
 Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
 Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
 Secretaria de Estado de Educacao 03ª SRE - Barbacena, 09596180
 Marsely Rezende Mendes – PEB – 3 - Madre de Deus De Minas - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 09596180 Marsely Rezende Mendes – PEB – 3 - Madre de Deus De Minas - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 11997699 Cezar Augusto Tolomeli Lopes – PEB – 3 - Barroso

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 Retificação:
 Retifica-se a portaria nº. 00357 publicada dia 27/01/2017. Outorgada: AMG Brasil S.A. Onde se lê: CNPJ: 11.224.676/0003-47. Leia-se: CNPJ: 11.224.676/0004-28. Município: Coronel Xavier Chaves - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URA SUL DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 13 de Novembro de 2023.

13 1867832 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. *Processo nº 16498/2023, Usuário: Wilson Henriques de Almeida - ME, Igaratinga, Deferido, Portaria nº 1206228/2023.*Processo nº 27855/2023, Usuário: Cerâmica Minas Brasil Ltda, Moeda, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206229/2023.*Processo nº 27924/2023, Usuário: F & F Serviços e Extração de Areia e Argila Ltda, Igaratinga, Deferido, Portaria nº 1206230/2023.*Processo nº 27865/2023, Usuário: Cerâmica Minas Brasil Ltda, Moeda, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206231/2023. *Processo nº 49424/2023, Usuário: Willian Douglas Pereira, Passa Tempo, Deferido, Portaria nº 1206232/2023. *Processo nº 32220/2023, Usuário: Alisson Lima Silva, Igaratinga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206233/2023.*Processo nº 48453/2023, Usuário: Ótima Apoio Administrativo Ltda , Arcos, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206234/2023.*Processo nº 62443/2023, Usuário: Luciano Costa Neto, Formiga, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206235/2023.*Processo nº 57417/2023, Usuário: Jorge César Esteves, Quartel Geral, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1206236/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na DPLR - Diretoria de Planejamento e Regulação. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 13 de Novembro de 2023.

13 1867812 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Norte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 44 de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
 *Processo nº 39083/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Matias Cardoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606226/2023.*Processo nº 40260/2023, Usuário: Colonial Agropecuária Ltda., Matias Cardoso, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1606227/2023.
 Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Norte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 13 de Novembro de 2023.

13 1867690 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202311140050000123.